



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **EDITAL Nº87 /PROGRAD/UFFS/2023**

## **RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 72/PROGRAD/UFFS/2023- SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o resultado provisório da seleção de estudantes para Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, conforme o Edital nº 72/PROGRAD/UFFS/2023.

### **1 ESTUDANTES CLASSIFICADOS**

<b>Nome</b>	<b>IFES de destino</b>
Bruna Barros Dias	Universidade Federal de Viçosa
Vitor Augusto Costa e Souza	Universidade Federal de Santa Catarina
Hellen Braganhollo da Luz	Universidade Federal de Uberlândia

### **2 INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
Larissa Almeida Trindade	Não atendimento do requisito 5.1, inciso III do Edital de seleção
Júlia Eduarda Siqueira Oliveira	

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretoria de Políticas de Graduação no e-mail mobilidadeacademica@uffrs.edu.br.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em diálogo com a Diretoria de Políticas de Graduação.

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2023.

ÉLSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação